



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Ata da décima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dezassete de
2. janeiro de mil novecentos e oitenta e três (17.1.1983), -
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Augusto de Souza Duque (Presidente) e Desembargador Geraldo Magela Dantas Campos (Vice-Presidente); Juizes de Direito: Doutor O
5. nevaldo Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos Reinaldo;
6. Juiz Federal, Doutor Petrúcio Ferreira da Silva; Juristas
7. Doutor Arthur Cezar Ferreira Pereira e Doutor Giovanni Cribari, e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Francisco
8. Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Silva,
9. Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
10. aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Desembargador
11. Presidente passou à leitura do seguinte expediente: -
12. PARECER 2078/FA, no Recurso 4980, Classe IV, procedente
13. de Juruti, Pará, Relator Ministro Firmino Ferreira Paz, recorrente: José Nunes, candidato a Prefeito pela ARENA 2 e
14. Recorrido: MDB, datado de 25.5.1977, subscrito pelo Assistente do Procurador Geral Eleitoral e aprovado pelo Procurador
15. Geral Eleitoral Henrique Fonseca de Araújo. DESPACHO: "Lido em sessão. Cópia aos Juizes do Tribunal." OFÍCIO
16. n° 33, de 10.1.1983, subscrito pelo Des. Jeová da Rocha Vanderlei, Des. Presidente em exercício do Tribunal
17. de Justiça do Estado, informando que aquele Colegiado indicou por um biênio, para preenchimento do cargo de Juiz
18. Substituto, da classe de Jurista, na vaga do Dr. Giovanni Cribari, para integrar esta Corte, a seguinte lista tríplice: Beis: Antônio Brito Alves, Paulo Emilio Bandeira
19. Marinho e Ronaldo Souto Maior. DESPACHO: "Lido em sessão" OFÍCIO n° 34, de 10.1.83, do Des. Presidente em exercício
20. do Tribunal de Justiça, informando a indicação por um biênio, para preenchimento do cargo de Juiz Efetivo desta
21. Corte, na Classe de Jurista, na vaga do Dr. Arthur Cezar Ferreira Pereira, a seguinte lista tríplice: Beis.: José
22. Newton Carneiro da Cunha, Nelson Saldanha e Newton Wanderley de Siqueira. DESPACHO: "Lido em sessão." OFÍCIO n° 35
23. de 10.1.1983, subscrito pelo Des. Presidente em exercício do Tribunal de Justiça, informando a indicação por um biênio, para preenchimento do cargo de Juiz Substituto, da
24. Classe de Jurista, na vaga do Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, para integrar esta Corte, a seguinte
25. lista tríplice: Beis.: Giovanni Cribari, José Guilherme Moreira Rocha e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto.
26. DESPACHO: "Lido em sessão." Com a palavra o Juiz, Dr. Petrúcio Ferreira da Silva, trazendo os feitos adiante des-
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.
- 31.
- 32.
- 33.
- 34.
- 35.
- 36.
- 37.
- 38.
- 39.
- 40.
- 41.
- 42.
- 43.
- 44.
- 45.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

46. critos, dos quais é relator o Juiz, Dr. Demócrito Ramos  
47. Reinaldo e dos quais, pedira o referido Juiz Federal vis-  
48. ta dos autos em sessão de 13.1.1983. PROCESSO n° 2026/82 -  
49. Classe VI, procedente da 44a zona - SÃO CAETANO. Recor-  
50. rente: PMDB. Em sessão de 6.12.1982, após apreciar estes  
51. mesmos autos, resolveu, o TRE, negar provimento ao recur-  
52. so, contra os votos dos Juízes: Dr. Petrúcio Ferreira e  
53. Dr. Arthur Cezar. Em sessão de 13.1.83, apreciando os em-  
54. bargos de declaração interpostos pelo PMDB, foram os mes-  
55. mos embargos rejeitados pelos votos do Juiz Relator, Juiz  
56. Dr. Giovani Cribari, Juiz Dr. Arthur Cezar e Des. Geraldo  
57. Dantas Campos. O Juiz Petrúcio Ferreira da Silva pediu  
58. vista dos autos, ficando, assim, adiada a conclusão do  
59. julgamento. Em sessão de hoje, por unanimidade de votos,  
60. resolveu o TRE rejeitar os embargos de declaração. Deixou  
61. de votar o Juiz Dr. Onevaldo Maia por ter estado ausente  
62. ao relatório. PROCESSO n° 2024/82, Classe VI, procedente  
63. da 44a zona - SÃO CAETANO. Recorrente: PMDB. Em sessão de  
64. 6.12.1982, após apreciar estes autos resolveu o TRE, por  
65. maioria de votos dar provimento para anular o voto de Pre-  
66. feito na cédula b), negando provimento aos demais. Em ses-  
67. são de 13/1/83, foram rejeitados os embargos pelos votos  
68. do Relator, Juiz Giovani Cribari e Desembargador Geraldo  
69. Dantas Campos. O Juiz Petrúcio Ferreira da Silva pediu  
70. vista dos autos, ficando assim adiado o julgamento. Em  
71. sessão de hoje, por unanimidade de votos resolveu o TRE  
72. não acolher os embargos. Deixou de votar o Juiz Dr. One-  
73. valdo Maia por ter estado ausente ao relatório. PROCESSO  
74. n° 2027/82, Classe VI, procedente da 44a zona - SÃO CAETA-  
75. NO. Requerente: PMDB. Em sessão de 6.12.1982, após apreci-  
76. ar estes mesmos autos, resolveu, o TRE, negar provimento  
77. ao recurso. Em sessão de 13.1.1983, apreciando os embar-  
78. de declaração interpostos pelo PMDB, foram rejeitados os  
79. mesmos pelos votos do Relator, do Juiz Giovani Cribari e  
80. do Desembargador Geraldo Dantas Campos. Pediu vista dos  
81. autos o Juiz Petrúcio Ferreira, ficando adiada a conclu-  
82. são do Julgamento. Em sessão de hoje, julgando este feito  
83. resolveu o TRE, por unanimidade de votos, rejeitar os em-  
84. bargos de declaração. Deixou de votar o Juiz Dr. Onevaldo  
85. Fernandes Maia por ter estado ausente ao relatório. PRO-  
86. CESSO n° 2028/82, Classe VI, procedente da 44a zona - SÃO  
87. CAETANO. Recorrente: PMDB. Em sessão de 6.12.1982, após a-  
88. preciar estes autos, resolveu, o TRE, por maioria de vo-  
89. tos, dar provimento parcial para validar o voto para Pre-  
90. feito mas cédulas a) e c), contra o voto do Relator, no



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

- 91. referente à cédula c). Em sessão de 13.1.1983, foram rejei
- 92. tados os embargos de declaração interpostos pelo PMDB pe-
- 93. los votos dos Juízes: Relator e Dr. Giovani Cribari e do
- 94. Desembargador Geraldo Dantas Campos. Pediu vista dos autos
- 95. o Juiz Dr. Petrúcio Ferreira, ficando adiada a conclusão
- 96. do julgamento. Em sessão de hoje, por unanimidade de votos
- 97. resolveu o TRE rejeitar os embargos declaratórios. Deixou
- 98. de votar o Juiz, Dr. Onevaldo Maia, por ter estado ausente
- 99. ao relatório. PROCESSO nº 2029/82, Classe VI, procedente
- 100. da 44a zona - SÃO CAETANO. Recorrente: PMDB. Em sessão de
- 101. 6.12.1982, após apreciar estes mesmos autos, resolveu o
- 102. TRE, contra o voto do Juiz Arthur Cezar, negar provimento
- 103. ao recurso. Em sessão de 13.1.1983, apreciando os embargos
- 104. de declaração apresentados pelo PMDB, foram os mesmos re-
- 105. jeitados pelos votos dos Juízes: Relator, Dr. Giovani Cri-
- 106. bari, Arthur Cezar e Des. Geraldo Campos. Pediu vista dos
- 107. autos o Juiz Petrúcio Ferreira, ficando adiada a conclusão
- 108. do julgamento. Em sessão de hoje, por unanimidade de votos
- 109. resolveu o TRE rejeitar os embargos de declaração. Deixou
- 110. de votar o Juiz Dr. Onevaldo Maia por ter estado ausente
- 111. ao relatório. PROCESSO nº 2030/82, Classe VI, procedente
- 112. da 44a zona - SÃO CAETANO. Recorrente: PMDB. Em sessão de
- 113. de 6.12.1982, após apreciar estes autos resolveu o TRE ne-
- 114. gar provimento ao recurso, contra o voto do Juiz, Dr. Pe-
- 115. trúcio Ferreira em uma das cédulas. Em sessão de 13.1.83, a
- 116. apreciando os embargos de declaração interpostos pelo PMDB,
- 117. foram os mesmos rejeitados pelos votos dos Juízes Relator,
- 118. Giovani Cribari e Desembargador Geraldo Campos. Pediu vis-
- 119. ta dos autos o Juiz, Dr. Petrúcio Ferreira, ficando adiada
- 120. a conclusão do julgamento. Em sessão de hoje, por unanimi-
- 121. dade de votos resolveu o TRE rejeitar os embargos de decla-
- 122. ração. Deixou de votar o Juiz, Dr. Onevaldo Maia por ter
- 123. estado ausente ao relatório. Nada mais havendo a tratar,
- 124. foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
- 125. Diretor-Geral da Secretaria, man
- 126. dei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

*inquadre de busco lugo - pres.*

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*